



INDICAÇÃO Nº 111/2025

Implantação de cobertura de ponto de ônibus na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, nº 1871 (Parque Residencial Jundiaí) CEP: 13212-461.

Considerando que o ponto de ônibus da via citada está desprovido de cobertura e essa situação causa grande transtorno para os usuários, principalmente por ser bastante movimentado;

Considerando que há um grande fluxo de idosos aguardando ônibus nesse local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de cobertura de ponto de ônibus na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, nº 1871 (Parque Residencial Jundiaí) CEP: 13212-461.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

/hér

